



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON
Projeto de Lei Ordinária nº 8/2022

"Declara como Utilidade Pública Municipal o Instituto Açugua Viva - CNPJ: 22.941.057/0001-28 da Cidade de Miguel Calmon, e da outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como Utilidade Pública O Instituto Açugua Viva - CNPJ: 22.941.057/0001-28, tendo sua matriz localizado na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Sala 522. Colina de Laranjeiras - Serra - Espírito Santo.

Art. - 2º. O Instituto Açugua Viva - CNPJ: 22.941.057/0001-28, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter sócio cultural, poderá receber subvenções do Poder Público, conforme Art. 1º da Lei nº 463/2012.

Art. 3º - Para assegurar a consecução dos objetivos, fica o Poder Público autorizado a celebrar convênios, nos limites e enquadramento estabelecidos na Lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasil, 02 de Agosto de 2022

Anderson Batista
PRESIDENTE